

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME (2025)

- **JUSTIFICATIVA**

O presente documento tem como objetivo principal apresentar os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) de Poço Redondo–SE (2025). O relatório busca evidenciar os avanços obtidos no aprimoramento do sistema municipal de ensino, visando assegurar a qualidade da educação, a inclusão educacional e o fortalecimento das políticas públicas que promovem melhorias significativas no processo de ensino e aprendizagem, garantindo, assim, o direito à educação de todos os cidadãos. A elaboração deste relatório fundamentou-se na análise de dados provenientes do Censo Escolar e de plataformas de monitoramento e avaliação educacional, tais como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe (SAESE), o Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV), o Ministério da Educação (MEC), por meio de seus indicadores oficiais, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A partir da análise dos dados disponibilizados nessas bases de informação e no Censo Escolar, foi possível avaliar o desempenho do município em relação às metas previstas no Plano Municipal de Educação (PME), chegando às conclusões apresentadas ao longo deste relatório para cada uma das metas alcançadas no exercício de 2025.

- **METAS 01:**

Ao realizar uma análise comparativa e o cruzamento de dados entre o número de crianças matriculadas e a população em idade correspondente à Educação Infantil, verifica-se que a **Meta 01** foi alcançada. Os dados evidenciam que o município não possui fila de espera por vagas nessa etapa de ensino, assegurando o atendimento à demanda existente. Além disso, todas as unidades da Educação Infantil encontram-se aptas e em funcionamento para o atendimento das crianças matriculadas, garantindo o acesso à educação conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – TRAVESSA PRESIDENTE MÉDICE, N.º 62, CENTRO - POÇO REDONDO/SE

CEP 49.810-000 - CNPJ 13.114.004/0001-42 – FONE 079 3337 1307

e-mail: educacao@pocoredondo.se.gov.br

Página 1 de 8



- **META 02:**

Com base na análise dos dados registrados no Censo Escolar de 2025, verifica-se que a Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME), em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), não foi plenamente alcançada. Embora o município assegure o acesso ao Ensino Fundamental de nove anos, os indicadores demonstram a existência de estudantes que concluem essa etapa com distorção entre idade e ano escolar, evidenciando trajetórias escolares marcadas por reprovações, abandono e/ou ingresso tardio no sistema de ensino.

- **META 03:**

Com base na análise dos dados disponíveis, verifica-se que a Meta 3 do Plano Municipal de Educação foi alcançada com êxito. Constatou-se que todos os adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos têm acesso a vagas para matrícula no Ensino Médio, garantindo a universalização do atendimento escolar nessa etapa da Educação Básica. Esse resultado demonstra o compromisso do município em assegurar o direito à educação e a continuidade da trajetória escolar dos estudantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME).

- **META 04:**

A Meta 4 não foi plenamente alcançada, tendo em vista que a infraestrutura de parte das unidades escolares ainda não atende integralmente às demandas da educação inclusiva. Entretanto, o município tem registrado avanços significativos, com a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais em algumas unidades de ensino e a oferta de atendimento por meio do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), que constitui um importante instrumento de fortalecimento da política municipal de educação inclusiva, dispondo de uma equipe multiprofissional composta por psicopedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, entre outros profissionais. Essa equipe atua de forma integrada no acompanhamento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, prestando suporte às unidades escolares, orientando as famílias e contribuindo para a promoção da inclusão, da permanência e da aprendizagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – TRAVESSA PRESIDENTE MÉDICE, N.º 62, CENTRO - POÇO REDONDO/SE

CEP 49.810-000 - CNPJ 13.114.004/0001-42 – FONE 079 3337 1307

e-mail: educacao@pocoredondo.se.gov.br

Página 2 de 8



- **META 05:**

Com base na análise dos indicadores educacionais disponíveis, verifica-se que a Meta 5 não foi plenamente alcançada. Os resultados das avaliações externas evidenciam que parte dos estudantes conclui o 3º ano do Ensino Fundamental sem alcançar os níveis de alfabetização esperados, o que repercute nas seguintes etapas subsequentes da escolarização. Esse cenário é confirmado pelos resultados das avaliações de monitoramento da aprendizagem, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe (SAESE) e os indicadores do Ministério da Educação (MEC), e como demonstrar no Índice de Criança Alfabetizada (ICA) – Entrada 2025, com referência a meta de alcançar o percentual de **32,28%** de crianças alfabetizadas, porém o resultado obtido foi de **25,78%**, demonstrando que o desempenho alcançado ficou abaixo do esperado.

- **META 06:**

Apresentando avanços significativos no município, considerando que a Rede Municipal de Ensino iniciou a implementação do regime de escola em tempo integral em algumas unidades escolares. Contudo, esse processo ocorre de forma gradual, conforme a organização da rede, a disponibilidade de infraestrutura e as condições necessárias para assegurar a qualidade do atendimento aos estudantes. A pactuação das matrículas teve início nos anos de (2023/2024), com a oferta inicial de **210 matrículas** em unidades contempladas pelo programa. Posteriormente, houve a ampliação da oferta com a inclusão de mais **179 matrículas**, totalizando atualmente **389 estudantes** matriculados em regime de tempo integral.

- **META 07:**

De acordo com os dados apresentados pelo Censo Escolar e pelos instrumentos de acompanhamento e avaliação educacional, observa-se que o município vem alcançando avanços significativos na melhoria do fluxo escolar e no fortalecimento das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica. Esses resultados são decorrentes de um conjunto de ações e estratégias implementadas pela rede municipal de ensino, com foco na permanência, no



desenvolvimento integral dos estudantes e na melhoria da qualidade educacional. No âmbito da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, destacam-se programas e iniciativas voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à consolidação das aprendizagens, a exemplo do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) e do Programa Alfabetizar pra Valer (**PAPV**), além de formações, encontros pedagógicos e momentos de acompanhamento contínuo junto aos profissionais da educação. A rede municipal também realiza o monitoramento sistemático dos resultados de aprendizagem, promovendo encontros nas unidades escolares para análise dos indicadores educacionais e elaboração de intervenções pedagógicas direcionadas às necessidades identificadas. Essas ações possibilitam o acompanhamento mais efetivo dos estudantes, a superação das dificuldades de aprendizagem e o aprimoramento das práticas docentes. No que se refere ao fluxo escolar, destaca-se ainda a atuação permanente da Busca Ativa Escolar, desenvolvida em articulação com as áreas da assistência social, saúde e órgãos de proteção à infância e adolescência, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para a identificação, acompanhamento e reinserção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade escolar. Dessa forma, os avanços observados demonstram o compromisso do município com a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem dos estudantes, fortalecendo uma educação pública de qualidade e em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME).

- **META 08:**

Assegurar às populações do campo e dos assentamentos o acesso a unidades escolares qualificadas, próximas às suas localidades e inseridas em suas realidades socioculturais, garantindo condições adequadas de ensino e aprendizagem. Além disso, promover ações de busca ativa de crianças e adolescentes que estejam fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, por meio da articulação intersetorial entre as áreas da educação, assistência social, saúde e órgãos de proteção à infância e juventude.

- **META 09:**

De acordo com os dados evidenciados nas plataformas de avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Sistema de Avaliação da Educação Básica



de Sergipe (SAESE) e o Censo Escolar, constata-se que a meta em questão ainda não alcançou plenamente o objetivo estabelecido. Os indicadores analisados demonstram que, embora tenham sido desenvolvidas ações voltadas à melhoria da qualidade educacional, os índices de analfabetismo permanecem elevados, evidenciando a necessidade de intensificação das estratégias de alfabetização e escolarização da população atendida.

- **META 10:**

De acordo com os dados apresentados pelo **Censo Escolar**, referentes às matrículas e à oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), verifica-se que o município alcançou resultados superiores aos inicialmente previstos na meta estabelecida. Embora os indicadores apontassem, em um primeiro momento, uma oferta abaixo do percentual sugerido, a partir da adesão ao **Pacto Nacional da Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (Pacto EJA)**, houve um avanço significativo na ampliação do atendimento dessa modalidade de ensino.

No município, a implementação das ações vinculadas ao Pacto EJA possibilitou a ampliação da oferta da primeira etapa do Ensino Fundamental, contemplando estudantes das diversas comunidades locais, inclusive das comunidades ribeirinhas, garantindo maior aproximação da escola com a realidade dos sujeitos atendidos. Conforme evidenciado nos dados do Censo Escolar, no ano de 2025, a Educação de Jovens e Adultos passou a ser ofertada em **09 unidades escolares**, ampliando significativamente as oportunidades educacionais para esse público. Além da expansão das matrículas, o município vem desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas na modalidade, por meio da realização de **Círculos de Cultura** com os professores da EJA, proporcionando momentos de formação, estudo e troca de experiências, com abordagem de temáticas específicas da modalidade e estratégias metodológicas que contribuem para um atendimento mais adequado às necessidades dos estudantes. Dessa forma, os dados do Censo Escolar e as ações desenvolvidas pela rede municipal evidenciam que o município superou as expectativas previstas na meta, fortalecendo a política de Educação de Jovens e Adultos, garantindo o direito à educação, a inclusão social e novas oportunidades de aprendizagem para a população atendida.

- **META 11,12,13 e 14:**



A oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior não constitui responsabilidade direta do município, sendo essas etapas e modalidades de ensino atribuídas, prioritariamente, às redes estadual e federal de educação. Dessa forma, considerando a ausência de dados oficiais consolidados sob a responsabilidade da rede municipal que permitam aferir o cumprimento dessas metas, não foi possível realizar uma análise conclusiva quanto aos resultados alcançados. Assim, permanecem limitações quanto à avaliação precisa dessas metas no âmbito do Plano Municipal de Educação.

- **META 15:**

De acordo com a análise dos dados referentes à Meta 15, verifica-se que o município alcançou o objetivo estabelecido, considerando que os profissionais da educação que integram a rede municipal de ensino possuem formação específica em nível superior, por meio de cursos de licenciatura compatíveis com as áreas de conhecimento em que atuam. Esse resultado evidencia o compromisso da rede municipal com a valorização dos profissionais da educação e com a garantia de uma formação adequada ao exercício da docência, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) e no Plano Nacional de Educação (PNE).

- **META 16:**

A meta em análise foi alcançada parcialmente, considerando que mais de 50% dos profissionais da educação da rede municipal atingiram o nível III de formação, correspondente à especialização e/ou pós-graduação. Esse resultado demonstra avanços significativos na política de valorização dos profissionais da educação e no incentivo à formação continuada.

- **META 17:**

De acordo com a análise da Meta 17, verifica-se que o objetivo estabelecido ainda não foi plenamente alcançado. Embora o município cumpra as diretrizes relacionadas à valorização dos profissionais da educação, incluindo a observância do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, os indicadores analisados demonstram que ainda não houve a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério em relação aos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto na meta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – TRAVESSA PRESIDENTE MÉDICE, N.º 62, CENTRO - POÇO

REDONDO/SE

CEP 49.810-000 - CNPJ 13.114.004/0001-42 – FONE 079 3337 1307

e-mail: educacao@pocoredondo.se.gov.br

Página 6 de 8



- **META 18:**

A meta em análise foi alcançada, considerando que a Rede Municipal de Ensino dispõe de Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública, instrumento que estabelece diretrizes para a valorização profissional, progressão funcional, organização da carreira e reconhecimento dos profissionais que atuam na educação municipal.

- **META 19:**

No ano de 2025 houve um processo seletivo para a realização da Gestão Demográfica.

- **META 20:**

De acordo com a análise dos dados disponíveis referentes aos indicadores econômicos do município de Poço Redondo–SE, observa-se que a avaliação da Meta 20 apresenta limitações em razão da ausência de dados oficiais atualizados do Produto Interno Bruto (PIB) municipal referente ao ano de 2025. As informações relacionadas ao PIB dos municípios são divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com defasagem, sendo o último dado oficial disponível referente ao ano de 2023. Conforme os dados divulgados pelo IBGE, o PIB per capita do município de Poço Redondo–SE, no ano de 2023, foi de **R\$ 11.738,11**. Dessa forma, considerando a defasagem dos dados econômicos disponíveis e a necessidade de informações consolidadas sobre a aplicação dos recursos públicos em educação, não é possível realizar uma análise conclusiva quanto ao cumprimento integral da meta com base exclusivamente no PIB de 2025.

CONCLUSÃO

Portanto, ao avaliar as metas e estratégias contempladas no Plano Municipal de Educação (PME), com ênfase no acompanhamento realizado no ano de 2025, observa-se que a maioria das metas apresentou avanços significativos em relação aos objetivos inicialmente estabelecidos no momento da elaboração do documento. A partir da análise dos dados extraídos do Censo Escolar, das plataformas de avaliações externas e de outros instrumentos de monitoramento educacional, verifica-se uma evolução nos indicadores educacionais do município, apresentando resultados mais satisfatórios quando comparados aos períodos





anteriores de execução do PME. De modo geral, constata-se que as ações implementadas pela Rede Municipal de Ensino contribuíram para mudanças relevantes nas diferentes áreas contempladas pelo Plano, evidenciando avanços no acesso, na permanência, na inclusão, na qualidade da aprendizagem e na valorização dos profissionais da educação. Embora ainda existem desafios a serem superados em algumas metas, os resultados alcançados demonstram o compromisso do município com o fortalecimento das políticas públicas educacionais e com a efetivação das estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (PME).

RELAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS DO CENSO ESCOLAR (2025)

SEGUE OS ANEXOS:



Notas:

1. Regular - Regular: consideradas as matriculas em classes do ensino regular, atendendo-se as matriculas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
2. Conforme o Decreto nº 10.024, de 22 de março de 2020, que regulamentou a Lei nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, considera-se a matrícula dos alunos em tempo integral a jornada escolar de um estudante que permaneça na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a seis horas diárias ou a três (3) horas semanais, inclusive em dois turnos, desde que a duração total do período escolar seja de no mínimo 20 (vinte) horas semanais.
3. Por esse mesmo motivo, consideram-se as seguintes condições para o cálculo do tempo integral de acordo com as condições reais turmas em que o aluno está matriculado:
 - a) Educação Infantil - considera-se apenas a carga horária da turma (cotidiana de ensino);
 - b) Ensino Fundamental - escolas municipais ou estaduais - considera-se a carga horária da turma (cotidiana de ensino) da escola, somada à carga horária da turma(s) de atendimento especializado da mesma escola ou de outra escola municipal ou estadual localizada no mesmo município;
 - c) Ensino Fundamental - escolas privadas ou federais - considera-se a carga horária da turma (cotidiana de ensino) acrescida da carga horária da turma(s) de atendimento especializado da própria escola.

	0	0
	0	0
	0	0
	72	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	72	0

(não haja sobreposição entre os turnos,

Pogo	Municipal	28029992 - ESCOLA MUL. IRENO	Rural	Municipal	18	37	0	0	0
Redondo		CIRILO DOS SANTOS							
Pogo	Municipal	28029992 - ESCOLA MUL. IRENO	Urbana	Municipal	72	88	0	0	0
Redondo		CIRILO DOS SANTOS							
Pogo	Municipal	28031474 - ESCOLA MUNICIPAL 05	Rural	Municipal	6	30	0	0	0
Redondo		DE JANEIRO							
Pogo	Municipal	28031474 - ESCOLA MUNICIPAL 05	Urbana	Municipal	0	1	0	0	0
Redondo		DE JANEIRO							
Pogo	Municipal	28002857 - COLEGIO MUNICIPAL	Rural	Municipal	32	98	0	0	0
Redondo		LEONOR BARRETO EBANICO							
Pogo	Municipal	28002857 - COLEGIO MUNICIPAL	Urbana	Municipal	2	7	0	0	0
Redondo		LEONOR BARRETO FRANCO							
Pogo	Municipal	28002490 - ESC. MUL. PE. CICERO	Rural	Municipal	4	19	0	0	0
Redondo		LEONOR BARRETO FRANCO							
Pogo	Municipal	28002490 - ESC. MUL. PE. CICERO	Urbana	Municipal	1	0	0	0	0
Redondo		LEONOR BARRETO FRANCO							
Pogo	Municipal	28029119 - ESCOLA MUNICIPAL	Rural	Municipal	54	263	0	0	0
Redondo		ZUMBI DOS PALMARES							
Pogo	Municipal	28029119 - ESCOLA MUNICIPAL	Urbana	Municipal	7	32	0	0	0
Redondo		ZUMBI DOS PALMARES							
Pogo	Municipal	28029984 - COLEGIO MUL. NOSSA	Rural	Municipal	0	189	0	14	0
Redondo		SENHORA DA CONCEICAO							
Pogo	Municipal	28029984 - COLEGIO MUL. NOSSA	Urbana	Municipal	0	83	0	6	0
Redondo		SENHORA DA CONCEICAO							

Fonte: Deed/Inep/MEC.

Notas:

1. Considerados somente os alunos com matrícula em turma de mediação didático-pedagógica presencial.
2. Considerados os alunos da Creche e Pré-escola.
3. Considerados os alunos do Ensino médio e Ensino médio normal/magistério.
4. Considerados os alunos da EJA fundamental anos iniciais, EJA fundamental anos finais e Curso FIC integrado na modalidade EJA - nível fundamental
5. Considerados os alunos da EJA médio, Curso FIC integrado na modalidade EJA - nível médio e Curso técnico integrado na modalidade EJA.

Emitido em 11/03/2026 09:30:03